



AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SHN – Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar, Edifício CNP - Bairro setor Hoteleiro Norte, Brasília/DF, CEP 70701-050

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.agenciasus.org.br>

EDITAL Nº 1/2025

Processo nº AGSUS.005267/2025-50

1º Edital de mobilidade geográfica para Tutores Médicos

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, VI, do Estatuto da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), tendo em vista a Resolução CDA Nº 21/2025/CDA/AGSUS, que aprova a Mobilidade geográfica de médicos tutores da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) em municípios, estados, Distrito Federal e Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) participantes e a Resolução DIREX Nº 37/2025, que aprova os valores aplicados ao Plano de Cargos e Salários para os cargos de tutor médico e médico de família e comunidade da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), em conformidade com a Lei 13.958/2019 e o Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, torna pública a abertura do edital interno de mobilidade geográfica para o preenchimento de vaga(s) do Eixo Estratégico nos municípios com vagas disponíveis do Programa Mais Médicos, indicadas pelo Ministério da Saúde com cenário de prática para preceptoria de internatos de cursos de graduação em medicina e programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade de instituições públicas, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) é um serviço social autônomo, de natureza jurídica privada, sem fins lucrativos, com finalidade pública de atuar no apoio à gestão do SUS, tendo suas atividades desenvolvidas por meio da execução de programas, projetos e serviços em parceria com o Poder Público, criada pela Lei nº 13.958/2019, alterada pela Lei 14.621/2023 e regulamentada pelo Decreto nº 11.790/2023.

1.2. O processo de mobilidade geográfica será regido por este Edital e executado pelas Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS), Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) e Unidade de Gestão de Pessoas (UGP) da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) para dimensionar, realocar e transferir profissionais Tutores Médicos empregados da Agência vinculados ao provimento federal para locais em que possam exercer suas atividades conforme o Perfil do Eixo Estratégico do Programa de

Provimento Federal.

1.3. Os profissionais Tutores Médicos empregados da AgSUS alocados no Eixo Estratégico atuarão em municípios reconhecidos como locais de formação que, comprovadamente, possuam instituições públicas de ensino superior com graduação em medicina e/ou Programas de Residência em Medicina de Família e comunidade, para exercer atividades de preceptoria conforme modalidades e critérios estabelecidos na Resolução CDA 21/2025.

2. **DAS VAGAS**

2.1. O número de vagas e suas respectivas localidades estão especificadas no ANEXO I deste edital.

3. **DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A) MÉDICO(A) NO EIXO ESTRATÉGICO**

3.1. O profissional que ocupar a vaga de Tutor(ar) Médico(a) por meio deste edital exercerá suas atividades assistenciais como médico(a) membro da equipe de Saúde da Família e atividades formativas conforme as atribuições comuns e específicas previstas na Resolução Nº 21/2025/CDA/AGSUS, bem como as seguintes condições de atuação:

I. Preceptoria em Residência de Medicina de família e comunidade: Supervisão e orientação de até quatro residentes em Medicina de Família e Comunidade, com foco na prática clínica e na formação especializada.

II. Preceptoria em Graduação em medicina: Orientação e acompanhamento de dois a quatro estudantes de Medicina durante internatos e estágios práticos, integrando o ensino e o serviço na Atenção Primária à Saúde.

III. Supervisão de médicos bolsistas durante curso de formação do programa de provimento médico, no limite de até 10 (dez) supervisionados por mês.

3.2. As especificações das atribuições serão definidas conforme as necessidades do município de lotação e as diretrizes pedagógicas estabelecidas pela AgSUS, podendo incluir a atuação simultânea em mais de uma das modalidades acima descritas.

4. **DAS ETAPAS DA MOBILIDADE GEOGRÁFICA**

4.1. A abertura do edital observa as seguintes etapas:

I - Inscrições: A inscrição do candidato se dará em Sistema indicado pela AgSUS, com indicação de 01 (uma) localidade que deseja ser realocado, conforme vagas dispostas no ANEXO I.

II - Análise das solicitações: Dar-se-á após período de inscrição, com prazo de até 01 dia útil para publicação de resultado com abertura de recursos para esse.

III - Publicação dos resultados: após fechamento do sistema, realizar a publicação no site da AgSUS de lista com os locais de nova alocação dos tutores que aderiram a este edital, antes dos recursos.

IV – Período de recursos: Os solicitantes terão o prazo de 01 dia útil para envio de recursos sobre as vagas solicitadas e publicadas após finalização do edital.

V – Análise e publicação do resultado final da mobilidade: Os solicitantes terão o

resultado final da mobilidade após 03 dias úteis da finalização do tempo de recursos.

VI – Articulação com gestores municipais para movimentação: A Agência tomará as providências, após a publicização dos resultados, para realocar os profissionais que foram contemplados no pleito das vagas, sem que haja prejuízo ao gozo de férias que coincida com este período.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ADESÃO E INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição no presente edital implica a aceitação integral de todas as suas disposições. O solicitante deve ler o edital e conhecer o quadro de vagas disponíveis para mobilidade, assim como as regras de adesão.

5.2. A inscrição e adesão deverá ser efetuada via internet no período estipulado em cronograma publicado no ANEXO II, observando o horário oficial de Brasília/DF, que estará disposto no endereço eletrônico <https://www.agenciasus.org.br/trabalheconosco>.

5.3. Durante o processo de inscrição, poderá ser realizada a coleta de dados sensíveis referentes à diversidade de gênero, cor/raça e etnia, visando promover equidade e inclusão. O fornecimento dessas informações será opcional e os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins estatísticos e estratégicos, consoante a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo sigilo, segurança e anonimização das informações. A participação no fornecimento desses dados não impactará a candidatura nem será critério de seleção, podendo o candidato, a qualquer momento, solicitar a exclusão ou alteração das informações fornecidas.

6. DA ANÁLISE DO PLEITO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO

6.1. A análise e autorização das inscrições dos Tutores Médicos observarão os seguintes critérios:

6.1.1. Situação cadastral regular do empregado junto à AgSUS.

6.1.2. Adesão prévia do empregado ao novo Plano de Cargos e Salários (Resolução CDA Nº 21/2025/CDA/AGSUS).

6.1.3. Inclusão do profissional na lista de Tutores Médicos elegíveis ao presente edital de mobilidade, conforme ANEXO III.

6.2. A pontuação para análise e classificação de desempate dos profissionais, caso haja mais de um candidato por vaga, seguirá a seguinte ordem:

6.2.1. Comprovante de aprovação do tutor AgSUS em processo seletivo de preceptores para Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade, de instituição pública, em município com vaga disponível e autorizada para o Eixo Estratégico pelo Ministério da Saúde.

6.2.2. Ausência de bolsistas vinculados ao Tutor Médico no momento da publicação da lista de Tutores Médicos elegíveis à inscrição.

6.2.3. Maior pontuação na classificação do programa de avaliação de desempenho da AgSUS, considerando-se o resultado do 4º ciclo avaliativo.

6.2.4. Maior tempo de atuação no mesmo local de lotação como Tutor Médico AgSUS.

6.2.5. Existência de pedidos de remanejamento formalizados pelo empregado e não atendidos nas condições excepcionais previstas (descredenciamento do município, risco à integridade física ou motivo de saúde pessoal ou familiar) nos últimos 12 meses contados da data de publicação do edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão solicitar revisão dos resultados provisórios da análise de alocação de vagas, no prazo de 01 (um) dia útil a partir da publicação em sítio eletrônico da agência.

7.2. As decisões dos pedidos de revisão dos resultados provisórios serão disponibilizadas individualmente para os candidatos para o endereço eletrônico do interessado divulgado no momento da inscrição.

8. DO RESULTADO FINAL E DA MOBILIDADE GEOGRÁFICA

8.1. A classificação final será publicada em sítio eletrônico após análise de recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

8.2. A etapa de movimentação para a nova localidade se inicia assim que for publicado o resultado final da alocação das vagas.

8.3. O empregado aprovado para nova vaga em outra localidade, fará jus ao incentivo de deslocamento para mobilidade geográfica no valor de um salário-base.

8.4. Os selecionados com publicação final do resultado terão até 10 dias para realizar a mobilidade e se apresentar na nova localidade, conforme orientação da Agência em pactuação com o Ministério da Saúde e Gestores Municipais envolvidos.

8.5. À Agência cabe a responsabilidade de comunicação aos gestores de saída do profissional e de apresentação para nova alocação, informando dados e data de saída e apresentação dos mesmos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas contidas neste Edital, em comunicados e em outros documentos publicados no endereço eletrônico em que foi publicado o Edital de Mobilidade Geográfica.

9.2. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este, divulgados no endereço eletrônico em que foi publicado o Edital de Mobilidade Geográfica.

9.3. Os dados dos inscritos serão preservados e mantidos em sigilo, observada a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

9.4. As eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários para a exata compreensão dos termos deste Edital poderão ser solicitados por meio do endereço eletrônico eixoestrategico@agenciasus.org.br.

9.5. Não serão repassados a terceiros informações e documentos pessoais de

candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 2011.

9.6. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de meio ilícito, haverá eliminação automática da solicitação de adesão ao edital.

9.7. Casos omissos serão resolvidos pela Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS).

assinado eletronicamente

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 19/11/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169301** e o código CRC **B3E49471**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

Lista de localidades para mobilidade geográfica de tutores

Região	UF	IBGE	Municípios	Vagas
CENTRO-OESTE	DF	530010	BRASILIA	7
CENTRO-OESTE	MS	500370	DOURADOS	2
CENTRO-OESTE	MT	510790	SINOP	2
NORDESTE	RN	240810	NATAL	2
NORDESTE	BA	292740	SALVADOR	3
NORDESTE	CE	231290	SOBRAL	2

NORTE	AM	130260	MANAUS	6
NORTE	RO	110020	PORTO VELHO	5
NORTE	PA	150060	ALTAMIRA	3
NORTE	AP	160030	MACAPA	1
NORTE	RO	110018	PIMENTA BUENO	1
SUDESTE	SP	350950	CAMPINAS	5
SUDESTE	MG	312160	DIAMANTINA	1
SUDESTE	SP	352230	ITAPETININGA	2
SUDESTE	SP	352440	JACAREI	1
SUDESTE	RJ	330455	RIO DE JANEIRO	22
SUDESTE	RJ	330330	NITEROI	1
SUDESTE	SP	354850	SANTOS	1
SUDESTE	SP	3520509	INDAIATUBA	1
SUDESTE	MG	316250	SAO JOAO DEL REI	2
SUDESTE	MG	317010	UBERABA	1
SUL	SC	420240	BLUMENAU	2
SUL	SC	420430	CONCORDIA	1
SUL	SC	4209102	JOINVILLE	1
SUL	PR	410690	CURITIBA	1
SUL	PR	4118501	PATO BRANCO	1
SUL	RS	431490	PORTO ALEGRE	5
SUL	PR	411520	MARINGÁ	2
SUL	PR	411370	LONDRINA	1
SUL	RS	431440	PELOTAS	2
SUL	RS	431410	PASSO FUNDO	2
SUL	RS	431560	RIO GRANDE	1
SUL	PR	412550	SAO JOSE DOS PINHAIS	2
SUL	RS	432240	URUGUAIANA	2

ANEXO II

Cronograma

Atividades	Datas
------------	-------

Publicação do Edital	19/11/2025
Impugnação ao Edital	20/11/2025
Período de inscrição e escolha dos municípios	28/11/2025 a 30/11/2025
Resultado preliminar da escolha dos municípios	01/12/2025
Abertura do prazo de recurso	02/12/2025 Os recursos devem ser enviados das 8h às 23h /2025 (Horário de Brasília-DF)
Análise e resposta aos recursos	03/12/2025 a 04/12/2025
Resultado Final e publicação da Escolha dos municípios	05/12/2025
Homologação (apresentação no município)	08/12/2025 a 15/12/2025

Observação: A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) reserva-se o direito de, a qualquer tempo, alterar os prazos estabelecidos no cronograma, mediante prévia e devida publicação oficial. Tais alterações poderão ser realizadas sempre que se mostrarem necessárias ao adequado atendimento das demandas operacionais, resguardando-se o interesse público e assegurando a eficiência na execução das atividades previstas.

ANEXO III

LISTA DE TUTORES MÉDICOS ELEGÍVEIS AO PRESENTE EDITAL DE MOBILIDADE GEOGRÁFICA

	NOME	CARGO
--	-------------	--------------

ABRAON VIEIRA NUNES	MEDICO TUTOR
ACACIO VIEIRA MACHADO LEITE	MEDICO TUTOR
AIDIL DOS SANTOS BARBOZA	MEDICO TUTOR
ALCIONE BASILIO DE ABREU	MEDICO TUTOR
ALEXANDRE REGIO GOMES	MEDICO TUTOR
ALINE DE FREITAS VELASCO WERNECK	MEDICO TUTOR
ALINE EMANUELE FERREIRA OLIVEIRA	MEDICO TUTOR
ALINE FERNANDA ANTUNES DA PAZ	MEDICO TUTOR
ALVARO GUILHERME GASPARINI PASSOS	MEDICO TUTOR
ANA FLAVIA QUIRINO FRANCO	MEDICO TUTOR
ANA PATRICIA MAGALHAES	MEDICO TUTOR
ANDRE ALMEIDA SOARES	MEDICO TUTOR
ANDRE GASPARIN COUTINHO DOS SANTOS	MEDICO TUTOR
ANDRE LUIS BARBOSA ADRIANO	MEDICO TUTOR
ANDRE LUIS MARSCHALL ARDEVINO	MEDICO TUTOR
ANDRE LUIZ BAIÃO CAMPOS	MEDICO TUTOR
ANDRE VALENTE BAETAS	MEDICO TUTOR
ANDRESSA GREGIANINI BARRETO	MEDICO TUTOR
ANDRESSA MILEO FERRAIOLI SILVA	MEDICO TUTOR
ANGELICA MOURA LOPES DA SILVA	MEDICO TUTOR

ANNA KAROLYNE MARTINS DE MESQUITA PINHEI	MEDICO TUTOR
ANTONIA PEREIRA CRUZ	MEDICO TUTOR
ARLEIDE ANDRADE MEDEIROS	MEDICO TUTOR
ARNALDO ALVES LIMA JUNIOR	MEDICO TUTOR
ARTUR ALVES DA SILVA	MEDICO TUTOR
ARTUR TORRES ARAUJO	MEDICO TUTOR
BARBARA LOUISE GOMES MARTINS DE ANDRADE	MEDICO TUTOR
BEATRIZ PEREIRA OLIVEIRA LIMA	MEDICO TUTOR
BRUNA ALENCAR CASTRO	MEDICO TUTOR
BRUNO MARCONDES RAMOS BRUM	MEDICO TUTOR
CAMILA CORREA DE JESUS GUEVARA	MEDICO TUTOR
CANDIDO AUGUSTO CAVALCANTE LISBOA BARBOS	MEDICO TUTOR
CARLOS AUGUSTO CACERES ENCINA	MEDICO TUTOR
CARLOS EDUARDO DO CARMO ARAGAO	MEDICO TUTOR
CARLOS LUIZ DA SILVA JUNIOR	MEDICO TUTOR
CARLOS RIBEIRO SERRAO JUNIOR	MEDICO TUTOR
CAROLINA MILITAO SPAGNOL	MEDICO TUTOR
CAROLINE BARBOSA OLIVEIRA	MEDICO TUTOR
CLAUDIO PINHEIRO ELIAS	MEDICO TUTOR
DANIELA CASSIA SOUZA ALVES	MEDICO TUTOR

DANIELLA SANTOS OLIVEIRA	MEDICO TUTOR
DANIELY SAAD RACHED MELO	MEDICO TUTOR
DANILO ALEXANDRE COSTA	MEDICO TUTOR
DEISE SIMONE SERAFINI	MEDICO TUTOR
DEIVID SMITH CASTRO DE PAIVA	MEDICO TUTOR
DEYSIANE LUNARA OLIVEIRA COSTA	MEDICO TUTOR
DIANELYS LEON SANCHEZ	MEDICO TUTOR
DIEGO GAFURI SILVA	MEDICO TUTOR
DJANINO FERNANDES DA SILVA	MEDICO TUTOR
DOMINGOS THYAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MEDICO TUTOR
DOUGLAS ANDRE SCHAEFFER GREVE	MEDICO TUTOR
EDDY MAIFRED GARCIA RAMIREZ	MEDICO TUTOR
EDIVALDO BEZERRA MENDES FILHO	MEDICO TUTOR
EDNA MARIA DA SILVA	MEDICO TUTOR
EDUARDO BRUNO DE OLIVEIRA	MEDICO TUTOR
EDWIN GARCIA RAMIREZ	MEDICO TUTOR
EMANUEL AUGUSTO BUTEL TAVARES	MEDICO TUTOR
EMANUEL MIRANDA OLIVEIRA	MEDICO TUTOR
EMANUELE VIANA CERQUEIRA	MEDICO TUTOR
FABIO DA CRUZ LIMA	MEDICO TUTOR

FERNANDA BEMFEITO D MORAES	MEDICO TUTOR
FERNANDA GONCALVES DE CASTRO	MEDICO TUTOR
FERNANDO MUNDIM	MEDICO TUTOR
FLAESTE CRUZ BELEZA	MEDICO TUTOR
FRANCINELY MARTINS GONTIJO	MEDICO TUTOR
FRANCISCO DE ASSIS MACHADO FILHO	MEDICO TUTOR
FRANCISCO HENRIQUE SALVIANO DA COSTA	MEDICO TUTOR
FRANCISCO JOSE DE BARBA	MEDICO TUTOR
GABY MARIA CARVALHO DE FREITAS	MEDICO TUTOR
GIOVANNI VIEGAS MOREIRA	MEDICO TUTOR
GUILHERME REZENDE DE SA	MEDICO TUTOR
GUILHERME VARGAS FERREIRA GONCALVES	MEDICO TUTOR
HELADIO NUNES DE ALMEIDA	MEDICO TUTOR
HELCIAS NASCIMENTO LEONARDO DE LIMA	MEDICO TUTOR
HELLYNA CESANA BRUM	MEDICO TUTOR
HENDERSON FONTES DE SOUSA	MEDICO TUTOR
HUMBERTO DE JESUS DOS SANTOS GOMES JUNIO	MEDICO TUTOR
IANDRA SILVA ALMEIDA	MEDICO TUTOR
ISABELA MACEDO ALVES	MEDICO TUTOR
ISABELLA TARCIANA PINHEIRO DE GOIS	MEDICO TUTOR

JANICE DE LIMA BRANDAO	MEDICO TUTOR
JOANNA ALVES DE ARAUJO	MEDICO TUTOR
JOAO DA SILVA ADORNO NETO	MEDICO TUTOR
JOAO VICENTE MIGUEL MOREIRA	MEDICO TUTOR
JOELSON SANTOS SILVA	MEDICO TUTOR
JORGE CARLOS DO AMARAL JUNIOR	MEDICO TUTOR
JOSE CARLOS DOMINGUES JUNIOR	MEDICO TUTOR
JOSE CARLOS FIGUEREDO	MEDICO TUTOR
JOSE GILDO GALVAO FILHO	MEDICO TUTOR
JOSE SEVERINO ALVES DA TRINDADE	MEDICO TUTOR
KAIO MACEL DE CARVALHO CORTEZ	MEDICO TUTOR
KARLOS JADER SATIRO DE MENDONCA COSTA	MEDICO TUTOR
KELLY ESPINDULA VARJAO	MEDICO TUTOR
KESYA FERRARI COSTA	MEDICO TUTOR
LAICIA SOARES MALACARNE	MEDICO TUTOR
LAIS BATISTA GASPARI	MEDICO TUTOR
LARA MARIA REBELO MACEDO	MEDICO TUTOR
LARICE FERNANDES MORGADO	MEDICO TUTOR
LARISSA SALIM AREAS CHAVES	MEDICO TUTOR
LAYO LEITE DE LUCENA	MEDICO TUTOR

LEANDRO ALVES GONCALVES	MEDICO TUTOR
LEONARDO DAVID CHAVES DE CASTRO	MEDICO TUTOR
LEONARDO RODRIGUES VALLE SERRA E MEIRA	MEDICO TUTOR
LIBERALINA MACEDO PEIXOTO	MEDICO TUTOR
LIDIA GAMA ANDRADE	MEDICO TUTOR
LIGIA BULHOES GUIMARAES	MEDICO TUTOR
LORAIN KIRNA DOS SANTOS NASCIMENTO	MEDICO TUTOR
LUCAS FELIX CARDOSO	MEDICO TUTOR
LUCIANA DE CARVALHO ARAUJO SANTOS	MEDICO TUTOR
LUCIANA KELLY SOARES DE MENDONCA FONSECA	MEDICO TUTOR
LUCIANA PRADO MACIEL	MEDICO TUTOR
LUCIANO CARLOS DA SILVA SOUSA	MEDICO TUTOR
MARCELA FONSECA PEREIRA	MEDICO TUTOR
MARCIA DOS ANJOS UEDA	MEDICO TUTOR
MARCIA SOBIESKI DOS ANJOS	MEDICO TUTOR
MARIA CAMILA DE MACEDO NOBRE	MEDICO TUTOR
MARIA CAROLINA MALHEIROS DE SOUZA	MEDICO TUTOR
MARIA DO SOCORRO DA SILVEIRA GOMES	MEDICO TUTOR
MARIA LADYJANY HERCILIO DA SILVA	MEDICO TUTOR
MARIANA DOS SANTOS ARAUJO VIDAL	MEDICO TUTOR

MARIANNE RAMOS PASCHOAL	MEDICO TUTOR
MARILIA LIVIA GUIMARAES DOS SANTOS	MEDICO TUTOR
MARINA DE CASTRO CORREIA ANDRADE	MEDICO TUTOR
MARINA JALES DANTAS DINIZ	MEDICO TUTOR
MARINA RODRIGUES DE ALMEIDA	MEDICO TUTOR
MARLON ROCHA MATOS	MEDICO TUTOR
MASIEL BICET COLUMBIE	MEDICO TUTOR
MATHEUS RAFAEL ARAGAO DE ALBUQUERQUE FAR	MEDICO TUTOR
MAXWELL CABRAL FERREIRA	MEDICO TUTOR
MELQUIDES RAIMUNDO FEITOSA DE CARVALHO	MEDICO TUTOR
MICHELLE NYKITA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	MEDICO TUTOR
MIRIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	MEDICO TUTOR
MONISE MARIA DE MOURA SIMEAO	MEDICO TUTOR
MURILO AUGUSTO MOREIRA	MEDICO TUTOR
NASSARA SOCORRO VAUGHAN DE OLIVEIRA BRIT	MEDICO TUTOR
NATHALIA MARIA MORAIS BELEM	MEDICO TUTOR
NATHALIE NEVES CHEREGATTO GUARDIA DE BAR	MEDICO TUTOR
NICACIO DIEGER ROCHA	MEDICO TUTOR
OMARA MACDONA PALAY	MEDICO TUTOR
PLINIO MARINHO DE CARVALHO	MEDICO TUTOR

POLYANA CARLA DA SILVA COSTA CABRAL	MEDICO TUTOR
RAPHAEL DA COSTA MAGALHAES MARTINS	MEDICO TUTOR
REIFER GOMES LEITE	MEDICO TUTOR
RICARDO AUBIN DIAS	MEDICO TUTOR
ROBERTA FERNANDES MATTOS	MEDICO TUTOR
ROBERTA KELLY MENEZES AMORIM	MEDICO TUTOR
ROSEANE LAGO SANT ANA DO NASCIMENTO	MEDICO TUTOR
RUTH ANDREA DOTTA MIRANDA	MEDICO TUTOR
SALES SILVA NASCIMENTO	MEDICO TUTOR
SARAH MACIEL GONCALVES	MEDICO TUTOR
SONALY TARIK CAPUCHINHO DE OLIVEIRA	MEDICO TUTOR
TANIA DE ARAUJO BARBOZA	MEDICO TUTOR
TANIA FREITAS DE ALCANTARA NUNES	MEDICO TUTOR
TATIANA MONJARDIM VALLS FRANCA	MEDICO TUTOR
TAYANA SANTOS BARBOSA	MEDICO TUTOR
TEREZINHA DE JESUS VALENTE DUARTE GOMES	MEDICO TUTOR
THADEU DO LAGO BARATTA MONTEIRO	MEDICO TUTOR
THIAGO LOUZADA	MEDICO TUTOR
THIAGO VIEITES	MEDICO TUTOR
TIAGO ARAUJO MONTEIRO	MEDICO TUTOR

VICTOR JUSTINO MOLINA LOHEZIC	MEDICO TUTOR	
VINICIUS LUCIO GODEIRO	MEDICO TUTOR	
VITORIA REGINA GOMES VELOSO DE CARVALHO	MEDICO TUTOR	
VIVIANE PEREIRA VIANA	MEDICO TUTOR	
WILSON FERNANDO DRUMOND DAS CHAGAS	MEDICO TUTOR	

Referência: Processo nº AGSUS.005267/2025-50

SEI nº 0169301

Criado por [amanda.moura](#), versão 13 por [amanda.moura](#) em 19/11/2025 16:48:06.